Diário Oficial

PODER
Executivo

Estado de São Paulo

Cláudio Lembo - Governador

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel: 2193-8000

Volume 116 • Número 78 • São Paulo, quinta-feira, 27 de abril de 2006 www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

Decretos

DECRETO Nº 50.747, DE 26 DE ABRIL DE 2006

Homologa, por 90 (noventa) dias, o Decreto do Prefeito Municipal de Itapecerica da Serra, que declarou Situação de Emergência no Município

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado, por 90 (noventa) dias, o Decreto Municipal nº 1.920, de 7 de abril de 2006, que declarou Situação de Emergência no Município de Itapecerica da Serra, nos termos do § 1º do artigo 17 do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005.

Artigo 2º - Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, dentro de suas respectivas atribuições, ficam autorizados a prestar apoio suplementar à população daquele município, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 29 de março de 2006.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de abril de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 26 de abril de 2006.

DECRETO Nº 50.748, DE 26 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, da Secretaria da Cultura, e dá providência correlata

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica restabelecida a vigência das disposições do Decreto nº 20.955, de 1º de junho de 1983, e alterações posteriores, bem como dos demais preceitos regulamentares relativos ao Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, da Secretaria da Cultura.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2006, ficando revogadas as seguintes disposições do Decreto nº 50.659, de 30 de março de 2006:

I - a alínea "e" do inciso V do artigo 3º;

II - os artigos 16, 18, 60 a 67 e 132 a 143;

III - a alínea "e" do inciso I do artigo 22.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de abril de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Fábio Luiz Pereira de Magalhães

Secretário-Adjunto, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Cultura

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 26 de abril de 2006.

DECRETO Nº 50.749, DE 26 DE ABRIL DE 2006

Dá denominação à estação Barra Funda da Linha 3 - Vermelha da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ

CLÁUDIO LEMBO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - A estação Barra Funda da Linha 3 - Vermelha da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ passa a denominar-se "Estação Palmeiras - Barra Funda".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 26 de abril de 2006

CLÁUDIO LEMBO

Rubens Lara

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 26 de abril de 2006.

Atos do Governador

DECRETO DE 26-4-2006

Designando:

nos termos do art. 5º do Dec. 47.820-2003, os adiante relacionados para integrarem, como membros, o Conselho do Patrimônio Imobiliário, na qualidade de:

representantes da Secretaria de Economia e Planejamento: Mário Capote Valente, RG 3.386.303 e Moacir Rossetti, RG 9.762.644-2, respectivamente como titular e suplente;

representantes da Secretaria da Fazenda: Mario Engler Pinto Junior, RG 4.722.183 e Antonio Carlos Figueiredo, RG 345.753-8, respectivamente como titular e suplente;

representantes da Procuradoria Geral do Estado: Claudia Polto da Cunha, RG 18.205.781 e Cristiana Corrêa Conde Faldini, RG 21.416.372;

Assessor Especial do Governador e seu suplente de livre escolha do Governador do Estado: Mônica Herman Salem Caggiano, RG 3.723.202 e Hélcio de Abreu Dallari Junior, RG 16.662.989, respectivamente como titular e suplente;

Presidente da Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS e como suplente o Diretor da área de assuntos imobiliários: Carlos Alberto Safatle, RG 3.576.360-7 e Ronaldo Machado Assumpção, RG 3.893.523, respectivamente como titular e suplente;

livre escolha do Governador do Estado: Paulo Freire Maia, RG 6.762.748 e Maria Julieta Ramos de Magalhães, RG 3.999.465;

nos termos do § 2º do art. 5º do Dec. 47.820-2003, os abaixo relacionados para exercerem as funções a seguir discriminadas do Conselho do Patrimônio Imobiliário:

Presidente: Mário Capote Valente; Vice-Presidente: Mario Engler Pinto Junior; Secretário Técnico e Executivo: Paulo Freire Maia.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 26-4-2006

No correio eletrônico SAA, de 25-4-06, sobre aprovação de convênio: "Diante da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e de conformidade com o art. 1º do Dec. 44.994-00, com a alteração editada pelo Dec. 45.944-01, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Ribeirão Preto, no valor de R$ 384.000,00, tendo como objeto a instalação de 5 pontes metálicas, provenientes do Programa "Pontes Metálicas", observado o disposto no art. 6º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No correio eletrônico SH, de 25-4-06, sobre aprovação de convênio. Fundo Estadual da Habitação: "Diante das informações constantes do expediente da Secretaria da Habitação e nos termos do art. 1º do Dec. 46.657-2002, aprovo a celebração do convênio entre aquela Pasta, representando o Estado, e o Município de Pedreira, no valor de R$ 150.000,00, tendo como objeto obras de infra-estrutura nas ruas dos Conjuntos Habitacionais "Maria Aparecida Inês Ceconello Camilotti" e "Shigueo Kobayashi", observado o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Nos correios eletrônicos SH, de 26-4-2006, sobre aprovação de convênios provenientes do Programa Pró-Lar Melhorias Habitacionais e Urbanas e do Fundo Estadual de Habitação: "À vista das informações constantes dos expedientes da Secretaria da Habitação e nos termos do art. 1º do Dec. 46.657-2002, bem como do art. 1º do Dec. 47.924-2003, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus objetos e valores, observado o disposto nos arts. 2º, 3º e 4º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R$)
Buritama	Obras de infra-estrutura urbana.	80.000,00
Nipõa	Obras de infra-estrutura urbana.	100.000,00
Martinópolis	Obras de infra-estrutura urbana.	150.000,00
Oscar Bressane	Obras de infra-estrutura urbana.	80.000,00
Uchoa	Obras de infra-estrutura urbana.	100.000,00
Nova Europa	Obras de infra-estrutura urbana.	50.000,00
Teodoro Sampaio	Obras de infra-estrutura urbana.	150.000,00

No correio eletrônico SJEL, de 25-4-06, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R$)
Anhembi	Conclusão do Ginásio de Esportes	100.000,00
Aparecida D'Oeste	Construção de um Campo de Malha	40.000,00
Botucatu	Obras no Ginásio de Esportes	250.000,00
Cafelândia	Construção de pista de skate e pista de cooper	90.000,00
Cerqueira César	Construção de uma pista de skate	80.000,00
Divinolândia	Reforma geral da piscina pública municipal	75.000,00
Eldorado	Restauração do campo de futebol do Distrito de Iapeúna	50.000,00
Elias Fausto	Construção de Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Cardeal	82.000,00
Embu-Guaçu	Construção de Estádio Municipal no Bairro de Cipó Guaçu	300.000,00
Garça	Construção de Arquibancada no campo de futebol do Distrito de Jafa	30.000,00
Guapiara	Reforma da piscina do Centro Esportivo Laudelino Moreira	25.000,00
Guapiara	Construção de uma pista de skate	59.900,00
Guaraçai	Construção de um mini-campo	40.000,00
Hortolândia	Construção do Centro Poliesportivo Jd. Amanda	200.000,00
Itararé	Reforma Completa do campo de futebol do Bairro Novo Horizonte	20.000,00
Junqueirópolis	Cobertura de quadra poliesportiva	60.000,00
Lavrinhas	Reforma e Ampliação da Quadra Poliesportiva	70.000,00
Lençóis Paulista	Reforma do Ginásio Municipal	100.000,00
Mairinque	Construção de uma quadra poliesportiva	50.000,00
Mairiporã	Reforma do Ginásio de Esportes	80.000,00
Mesópolis	Cobertura de quadra de esportes	60.000,00
Mirante do Paranapanema	Reforma do Ginásio de Esportes e do Estádio Municipal	150.000,00
Monções	Reforma e ampliação do Centro de Lazer	80.000.00
Nova Canaã Paulista	Reforma do Centro Esportivo	80.000,00
Nova Luzitânia	Construção de vestiário e alambrado no Estádio Municipal	60.000,00
Nova Odessa	Construção de uma cancha de malha oficial	30.000,00
Nova Odessa	Construção de quadra coberta com iluminação e arquibanca no Jd. Planalto	50.000,00
Palmeira D'Oeste	Reforma do Centro Esportivo	50.000,00
Palmeira D'Oeste	Construção de vestiário no Estádio Municipal de Esportes	35.762,00
Paraguaçu Paulista	Cobertura da quadra esportiva do bairro Vila Ganon	25.000,00
Pontalinda	Construção de Arquibancadas, sanitários e vestiários do mini campo de futebol	40.000,00
Restinga	Ampliação do Ginásio Poliesportivo	150.000,00
Sales	Reforma do Ginásio Poliesportivo	100.000,00
Santana da Ponte Pensa	Reforma e recuperação do Estádio Municipal	90.000,00
Sete Barras	Implantação de um Centro de Lazer	150.000,00
Urânia	Reforma do Estádio Municipal de Hermínio Martini	100.000,00
Valentim Gentil	Reforma e Ampliação do Estádio Municipal	83.213,40
Vinhedo	Reforma da quadra poliesportiva	125.000,00

No correio eletrônico SJEL, de 25-4-06, sobre aprovação de convênio: "À vista da manifestação da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer e nos termos do art. 1º do Dec. 46.728-2002, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios e as entidades relacionados nos Anexos I e II, respectivamente, observado o disposto nos arts. 2º e 3º do referido decreto e os demais preceitos legais e regulamentares atinentes à matéria."

ANEXO I

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR (R$)
Araçatuba	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00
Arujá	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00
Atibaia	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00
Botucatu	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00
Bragança Paulista	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00
Conchas	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00
Fartura	Implantação do Projeto Navega São Paulo	92.716,00
Franca	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00
Guarulhos	Implantação de três núcleos do Projeto Esporte Social	117.360,00
Itanhaém	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00
Itaquaquecetuba	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00
Mirassol	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00
Mogi Mirim	Implantação de dois núcleos do Esporte Social	78.240,00
Peruíbe	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00
Redenção da Serra	Projeto Navega São Paulo	66.454,00
Rio Claro	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00
Santo André	Implantação de dois núcleos do Esporte Social	78.240,00
Santos	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00
Santos	Projeto Navega São Paulo	164.600,00
São Caetano do Sul	Projeto Dando a Letra	54.496,13
São Vicente	Projeto Navega São Paulo	121.675,00
Sorocaba	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00
Taquaritinga	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00

ANEXO II

ENTIDADE	OBJETO	VALOR (R$)
ARJA - Aliança Revolucionária Jovens em Ação- Hortolândia	Projeto "Fortalecendo a Nossa Juventude"	48.600,00
Associação Civil Projeto Vento em Popa - São Paulo	Projeto "Saracura"	49.031.48
Associação Paulista de Surf Universitário - São Paulo	Projeto Surf Para Todos	150.000,00
Federação Aquática Paulista - São Paulo	Projeto Centro de Excelência Natação	45.970,00
Federação Paulista de Atletismo - São Paulo	Centro de Excelência Esportiva	58.900,00
Federação Paulista de Ciclismo - São Paulo	Campeonato Pan Americano de Ciclismo	150.000,00
Instituto Cultural Barong Interservice - São Paulo	Prevenção ao Alcance de Todos	69.435,00
União de Núcleos, Associações e Sociedade de Moradores Heliopolis UNAS - São Paulo	Implantação de um núcleo do Esporte Social	40.000,00
Centro Cultural e Educacional Santa Terezinha - São Paulo	Implantação de um núcleo do Esporte Social	39.120,00
Sociedade para o Desenvolvimento do Tênis - São Paulo	Implantação do Projeto Escolas	129.238,00

No correio eletrônico UAM/SEP, de 26-4-06, sobre aprovação de convênios: "À vista da manifestação da Secretaria de Economia e Planejamento e nos termos do art. 1º do Dec. 44.721-2000, aprovo a celebração dos convênios entre aquela Pasta, representando o Estado, e os municípios relacionados no Anexo, discriminados seus